



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.000 /

"DENOMINA JOSÉ BENEDITO FERREIRA (ZÉ BANDEIJINHA) O ATUAL CAMINHO 11 DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **José Benedito Ferreira (Zé Bandeijinha)**, o atual Caminho 11, com início em divisa com lote 23 da quadra 13, do Loteamento Jardim Aeroporto, e término em divisas com o Jardim Kennedy, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

* * * * *
* * * * *

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1313, de 26/09/95.
smg/rms.